



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.298/2021

REVOGA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica revogada, ao servidor efetivo **JOSIAS BATISTA NEVES**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de Auxiliar de Serviços Públicos.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 06 de agosto de 2021.

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

